



maia
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/12/2018

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA: -----

FAZ PÚBLICO que na sua 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro, foram aprovados:-----

- Moção "Fico Cables", apresentada pelo Bloco de Esquerda – aprovada por unanimidade;--
- Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando de Almeida – aprovada por unanimidade;-----
- Voto de Louvor ao maiato João Veloso da Silva Torres pela nomeação como Secretário de Estado da Defesa do Consumidor do XXI Governo Constitucional da República Portuguesa – aprovada por maioria com duas abstenções da CDU.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(António Gonçalves Bragança Fernandes)



**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA**

MOÇÃO

Fico Cables

A Empresa Fico Cables sediada na Rua do Cavaco, Freguesia Cidade da Maia, tem ao seu serviço mais de 1000 trabalhadoras/res, que se encontram há mais de um mês em greve parcial ao trabalho e a todas horas extraordinárias com o objetivo de obter, melhores salários, melhores condições de trabalho, contra a discriminação e precariedade.

No diálogo que o Bloco de Esquerda teve junto dos trabalhadores da Fico Cables, alguns deles na primeira pessoa, percebemos a decepção e frustração pela posição da Administração da Fico Cables, que apesar de anos convivência sentem que ainda não obtiveram o respeito necessário que deve existir entre empregador e trabalhadores, que levou à inevitável rutura.

Salientamos:

Salários baixos - em média de 600 euros. Com o salário mínimo para 2019 absorvido.

Avaliação de Desempenho – a forma arbitrária e discriminatória como a administração leva a cabo ao incluir na mesma como penalização as faltas causadas, por doenças profissionais, por assistência inadiável à família, por doença, por morte de familiares entre outras.

Trabalho Precário – Trabalhadores temporários durante anos a ocupar postos de trabalho permanente.

Acréscimo de renumeração – na ausência de negociação a Empresa socorre-se da avaliação tendo em conta a regra atribuída às faltas como preponderante. Quando há acréscimo cifra-se entre 50 cêntimos e 10 euros.

Condições de trabalho – devido à atividade que a empresa desenvolve, destacamos a ausência de programas efetivos para minorar ou eliminar a grande fadiga física, penosidade e *stress*, que têm contribuído para um número assinalável de doenças profissionais.

Todos queremos a instalação de empresas no nosso Concelho. Sabemos que arrastam consigo desenvolvimento, criam riqueza e mais valias. Neste caso, destacamos o número elevado de empregabilidade que a Fico Cables representa.

Sabemos que está sedeada no nosso Concelho, e com isso a responsabilidade política da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal também aumenta a exigência no respeito pelas Leis e na resolução dos conflitos.

Não se pode ceder à argumentação de que a Fico Cables faz parte de um Grupo Internacional, inserida no conceito de empresa privada e com isso fechar os olhos, tapar os ouvidos, fazer de conta.

Pelo exposto a Assembleia Municipal da Maia reunida em Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2018 delibera:

- 1. Manifestar a sua solidariedade aos Trabalhadores da FICO CABLES;**
- 2. Apelar à FICO CABLES a retoma do diálogo e da Negociação Coletiva;**
- 3. Relembrar a frase do Grupo FICOSA "o êxito ao longo da nossa história não teria sido possível sem a nossa gente"**

Maia, 19 de Dezembro de 2018

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco José Silva

Manuel Cristóvão Pimenta

(Enviar à FICO CABLES, Câmara Municipal, ACT (Autoridade Condições Trabalho) e Representantes Sindicais)



VOTO DE PESAR

Pelo falecimento, com 100 anos de idade, no pretérito dia 30 de outubro, do Senhor Fernando de Almeida, ilustre Maiato.

Fernando de Almeida nasceu no Lugar do Araújo, Freguesia de Leça do Balio, no Concelho de Matosinhos, a 1 de janeiro de 1918, mas foi à Maia e aos Maiatos que entregou grande parte da sua vida. Irmão Benemérito e Provedor Emérito da Santa Casa da Misericórdia da Maia, foi vereador da Câmara Municipal da Maia entre 1969 e 1972, membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, membro do Conselho Municipal, fundador do Futebol Clube da Maia e do Jornal da Maia, medalha de Alto Mérito e medalha de Abnegação e Altruísmo.

Fernando de Almeida, pela forma como viveu, pelo exemplo que cultivou e pela obra que nos legou, constituiu-se como uma personalidade histórica e incontornável da Maia contemporânea. Dotado de uma grande capacidade de trabalho, desempenhou, com grande dedicação, entrega e valor, várias funções ao longo da sua vida. Foi nesse caminho que trilhou, que se afirmou como Homem de fortes convicções, eloquente e focado em servir e ajudar o próximo, principalmente os mais frágeis, as crianças e os idosos.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Fernando de Almeida.

Que deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família, manifestando, a Assembleia Municipal da Maia, as mais sentidas condolências.

Maia, 19 de dezembro de 2018.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",

(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

VOTO DE LOUVOR



Ao Maiato João Veloso da Silva Torres pela nomeação como Secretário de Estado da Defesa do Consumidor do XXI Governo Constitucional da República Portuguesa.

João Veloso da Silva Torres nasceu a 24 de abril de 1986, é natural do concelho da Maia e mestre em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Foi deputado na atual legislatura pelo círculo eleitoral do Porto, integrando como membro efetivo a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto e a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas.

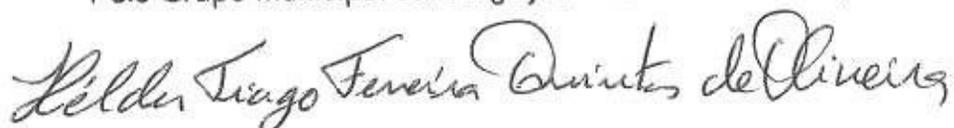
João Torres foi secretário-geral da Juventude Socialista, entre 2012 e 2016, e era, até ao momento da sua tomada de posse como Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, no pretérito dia 17 de outubro, vice-presidente do Grupo Parlamentar do PS. Foi, também, nos últimos mandatos autárquicos, Deputado na Assembleia Municipal da Maia e líder do grupo municipal do PS, demonstrando, nas funções que assumiu, uma grande capacidade de trabalho, que abriu caminho para desempenhar funções de grande responsabilidade no Governo da República, que são motivo de orgulho para os Maiatos.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE LOUVOR ao Maiato João Veloso da Silva Torres.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao Senhor Eng.º João Torres, ao Senhor Primeiro-Ministro de Portugal e ao Senhor Ministro Adjunto e da Economia.

Maia, 19 de dezembro de 2018.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",



(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)